

Relação entre militares ativos e inativos  
nos Estados brasileiros e comparação  
com o Espírito Santo

Pedro Fernando Nery



## Relação entre militares ativos e inativos nos Estados brasileiros e comparação com o Espírito Santo

Pedro Fernando Nery<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Mestre e Doutorando em Economia (UnB). Consultor Legislativo do Núcleo de Economia, área Economia do Trabalho, Renda e Previdência. E-mail: [pfnery@senado.leg.br](mailto:pfnery@senado.leg.br)

## SENADO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL

Ilana Trombka – Diretora-Geral

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho – Secretário Geral

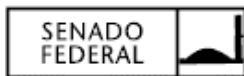
### CONSULTORIA LEGISLATIVA

Danilo Augusto Barboza de Aguiar – Consultor-Geral

### NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Rafael Silveira e Silva – Coordenador

Núcleo de Estudos e Pesquisas  
da Consultoria Legislativa



Conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, compete ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa elaborar análises e estudos técnicos, promover a publicação de textos para discussão contendo o resultado dos trabalhos, sem prejuízo de outras formas de divulgação, bem como executar e coordenar debates, seminários e eventos técnico-acadêmicos, de forma que todas essas competências, no âmbito do assessoramento legislativo, contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.

### Contato:

[conlegestudos@senado.leg.br](mailto:conlegestudos@senado.leg.br)

URL: [www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos)

ISSN 1983-0645

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial do Senado Federal.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

NERY, P. F. **Relação entre militares ativos e inativos nos Estados brasileiros e comparação com o Espírito Santo**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Fevereiro/2017 (Texto para Discussão nº 227). Disponível em: [www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos). Acesso em 15 de fevereiro de 2017.

# **RELAÇÃO ENTRE MILITARES ATIVOS E INATIVOS NOS ESTADOS BRASILEIROS E COMPARAÇÃO COM O ESPÍRITO SANTO**

*Pedro Fernando Nery<sup>1</sup>*

## **RESUMO**

Este Texto introduz dados sobre os regimes de previdência dos policiais e bombeiros militares nos Estados e no Distrito Federal. Embora as regras especiais para os militares afetem de maneira estrutural as finanças dos Estados e as condições de trabalho e remuneração dos profissionais da ativa, tais regras foram retiradas do alcance da reforma da Previdência ainda na semana em que foi apresentada pelo Poder Executivo, em dezembro de 2016. Os dados apontam que muitos Estados já possuem hoje uma baixa relação entre o número de ativos e inativos, mais desfavorável do que a do Espírito Santo e com evolução negativa nos últimos anos; e que as previdências militares estaduais possuem expressivos desequilíbrios atuariais, restringindo a capacidade dos entes de admitir militares e/ou reajustar seus soldos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estados, RPPS, militares, policiais, previdência.

---

<sup>1</sup> Mestre e Doutorando em Economia (UnB). Consultor Legislativo do Núcleo de Economia, área Economia do Trabalho, Renda e Previdência. E-mail: [pfnery@senado.leg.br](mailto:pfnery@senado.leg.br). O autor agradece os valiosos comentários de Leonardo Rolim e João Paulo Batista Botelho. Qualquer erro é de responsabilidade do autor.



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	RELAÇÃO ENTRE ATIVOS E INATIVOS.....	1
3	EVOLUÇÃO RECENTE DA RELAÇÃO ENTRE ATIVOS E INATIVOS .....	3
4	PERSPECTIVA FUTURA: O <i>DEFICIT</i> ATUARIAL.....	6
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7





## 1 INTRODUÇÃO

O primeiro texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287, de 2016, previa:

- idade mínima de 55 anos para inatividade militar;
- cálculo do soldo segundo a mesma fórmula dos demais trabalhadores, na prática extinguindo a chamada integralidade<sup>2</sup>; e
- vedação ao acúmulo de benefícios.

Neste sentido, e face à crise de segurança pública do Estado do Espírito Santo, apresentamos dados relativos ao regime de previdência dos **policiais e bombeiros militares dos Estados**.

Esta informação é relevante para o debate público porque, ao contrário do que ocorre com um empregador da iniciativa privada, quando um servidor civil ou militar vai para a inatividade, ele continua na folha de pagamento – ainda que a força de trabalho prestando serviços à população de fato se reduza. Por conta da chamada “paridade”, aumentos dados aos trabalhadores na ativa podem ser repassados para os inativos. Por isso, avaliamos que **a relação entre militares ativos e inativos e sua evolução são insumos importante para o debate acerca remuneração desta força de trabalho**.

## 2 RELAÇÃO ENTRE ATIVOS E INATIVOS

A Previdência disponibiliza dados sobre os regimes dos policiais e bombeiros militares por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (Cadprev). Segundo esta base de dados, a relação entre militares ativos e inativos em 2016 era de 2,5 no Estado do Espírito Santo, isto é, para cada militar inativo, a média era de 2,5 na ativa.

---

<sup>2</sup> Simplificadamente, o direito à maior remuneração da carreira sem contrapartida contributiva equivalente.

Esta relação varia de 10,7 ativos por inativo no Maranhão a apenas 0,9 no Rio Grande do Sul (isto é, há mais inativos do que militares em atividade)<sup>3</sup>. O Gráfico 1 apresenta esta relação para os Estados com dados disponíveis<sup>4</sup>. Na Federação, **13 Estados tinham em 2016 uma relação entre ativos e inativos mais desfavorável do que o Estado do Espírito Santo.**

**Gráfico 1 – Relação entre militares ativos e inativos – UF – 2016**



Fonte: *Elaboração própria*, com base no Cadprev.

Para boa parte dos Estados, o Cadprev permite levantar também a relação entre ativos e a soma de inativos e pensionistas. Este indicador é de interesse porque os pensionistas também estão sujeitos a reajustes quando o soldo dos militares da ativa é reajustado. O dado é apresentado no Gráfico 2.

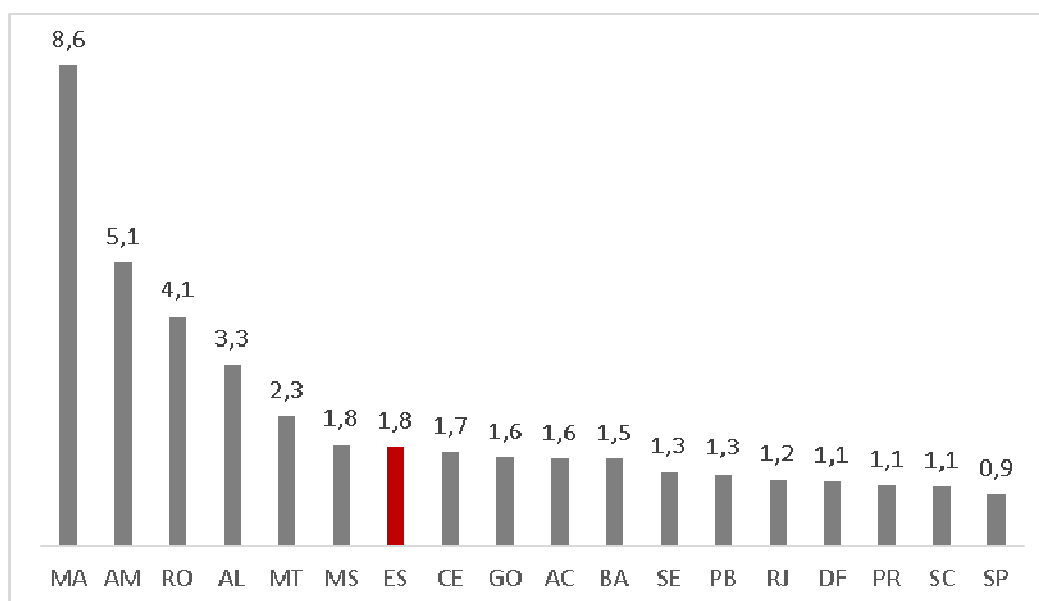
Das Unidades Federativas com este dado disponível<sup>5</sup>, 11 possuíam uma relação mais desfavorável do que a do Espírito Santo. Este indicador varia de 8,6 no Maranhão, para apenas 0,9 em São Paulo. **A maioria dos Estados listados possuem menos de 2 militares em atividade para cada inativo ou pensionista.**

<sup>3</sup> Para a maior parte dos Estados, o quantitativo é aquele do último bimestre do ano.

<sup>4</sup> Exclui Amapá, Pará, Pernambuco, Piauí, Tocantins e Roraima.

<sup>5</sup> Além dos entes que não disponibilizaram a informação anterior (Amapá, Pará, Pernambuco, Piauí, Tocantins e Roraima), também estão excluídos desta análise Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte.

**Gráfico 2 – Relação entre militares ativos e soma de inativos e pensionistas – UF – 2016**



Fonte: *Elaboração própria*, com base no Cadprev.

### 3 EVOLUÇÃO RECENTE DA RELAÇÃO ENTRE ATIVOS E INATIVOS

Mais relevante do que analisar apenas os indicadores anteriores isoladamente, é compreender a sua evolução e perspectiva, a fim de verificar uma possível restrição orçamentária estrutural na folha dos policiais e bombeiros em atividade, isto é, na concessão de reajustes e reposição da força.

Segundo dados do Cadprev, **apenas entre 2014 e 2016 o número de policiais e bombeiros militares estaduais em inatividade no país aumentou em quase 24 mil. Nos Estados do Centro-Sul o acréscimo foi de cerca 20,5 mil** (Sul, Sudeste e Centro-Oeste)<sup>6</sup>.

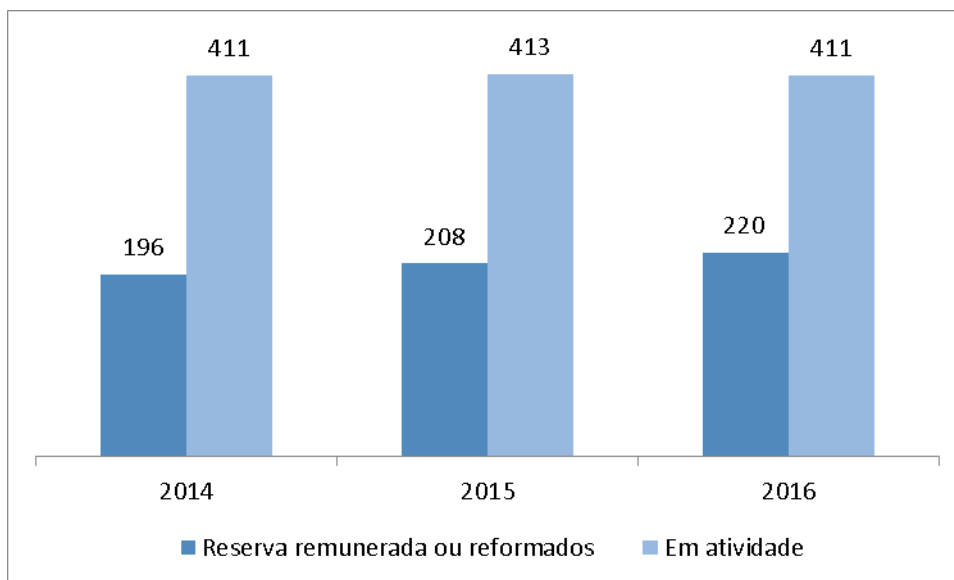
No mesmo período, o contingente em atividade se manteve relativamente estável. Isso implica que no período 2014-2016, no agregado nacional, o aumento no número de inativos foi reposto, embora a folha total tenha crescido. Entretanto, veremos mais à frente que este dado agregado não revela importantes distinções entre os Estados.

Os Gráficos 3 e 4, a seguir, apresentam a evolução no número agregado de militares estaduais ativos e inativos (reserva remunerada ou reformados) entre 2014-

<sup>6</sup> Novamente, não constam do Cadprev os dados dos seguintes Estados: Amapá, Pará, Pernambuco, Piauí, Tocantins e Roraima.

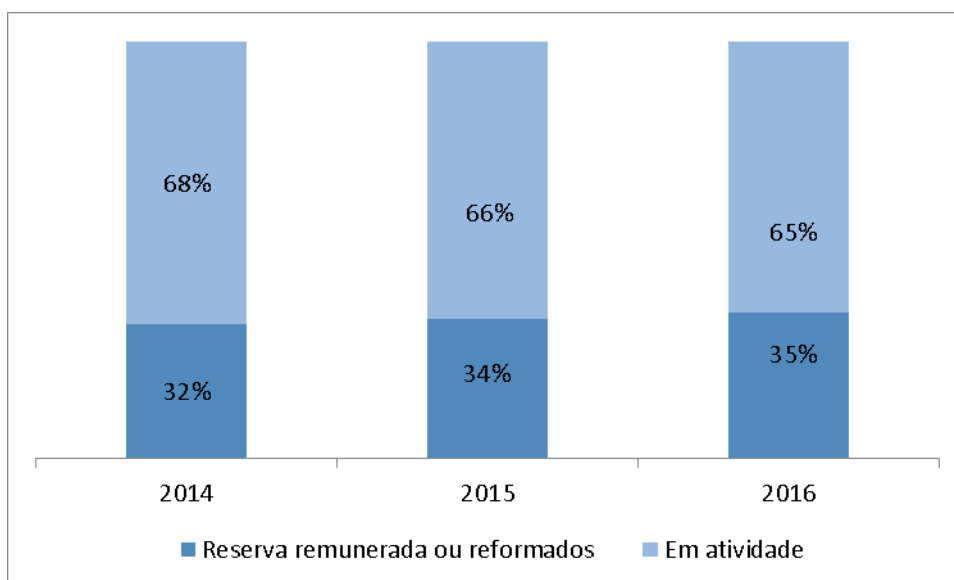
2016, bem como a evolução da participação destes grupos no total de militares estaduais.

**Gráfico 3 – Evolução do agregado de militares ativos e inativos (reserva e reforma) – 2014 a 2016 – Em milhares**



Fonte: *Elaboração própria*, com base no Cadprev.

**Gráfico 4 – Evolução da participação de ativos e inativos no total de militares estaduais – 2014 a 2016**

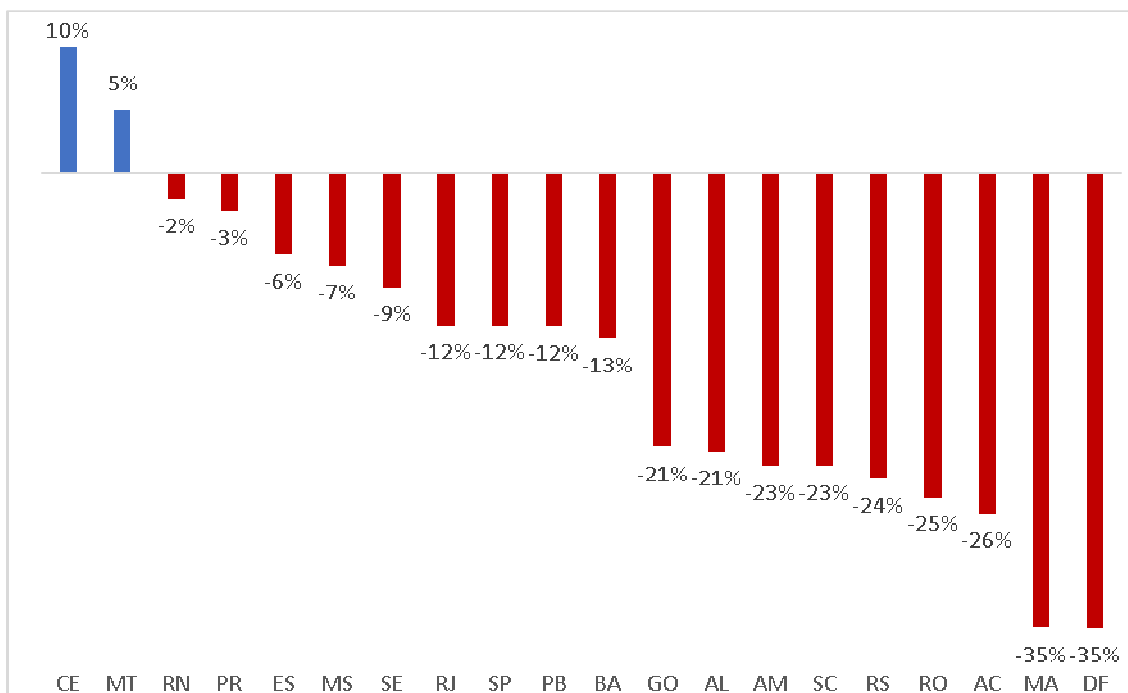


Fonte: *Elaboração própria*, com base no Cadprev.

O Gráfico 5, a seguir, dialoga com todos os dados anteriores. Ele trata da variação, entre 2014 e 2016, da relação entre ativos e inativos apresentada no Gráfico 1.

Ele reflete, portanto, a tendência de aumento no número de inativos frente ao número de ativos, e pode ser um indicador de “estresse” sobre a folha de pagamento de militares estaduais, ou seja, das dificuldades na concessão de reajustes e admissão de pessoal.

**Gráfico 5 – Variação da relação entre militares ativos e inativos  
– UF – 2014 a 2016**



Fonte: *Elaboração própria*, com base no Cadprev.

Observamos que apenas dois Estados conseguiram nestes últimos três anos (2014 a 2016) aumentar a relação entre ativos e inativos (Ceará e Mato Grosso)<sup>7</sup>. **Todas as outras 18 UFs observaram piora no período, seja pela dificuldade de admitir mais militares, seja pelo aumento no número de inativos.**<sup>8</sup>

No agregado do país, a relação entre ativos e inativos saiu de 2,09 em 2014, para 1,98 em 2015 e 1,86 em 2016, ou uma queda de 11%.

<sup>7</sup> Uma evolução um pouco mais favorável deste indicador em Estados fora do Sul e Sudeste pode ser devida a necessidade de aumentar a força policial perante ao aumento da violência. “*Dados do Mapa da Violência mostram que, enquanto a taxa de homicídios por armas de fogo na Região Sudeste caiu 41,4% entre 2004 e 2014, na Região Nordeste o índice dobrou*”. Ver: <http://blogs.diariodepernambuco.com.br/segurancapublica/?p=10293>.

<sup>8</sup> Além dos Estados que não incluíram dados (Amapá, Pará, Pernambuco, Piauí, Tocantins e Roraima), excluímos desta análise o Estado de Minas Gerais, por inconsistências na série de dados.

#### 4 PERSPECTIVA FUTURA: O DEFICIT ATUARIAL

Analisadas a situação atual e a evolução em relação aos últimos anos, buscamos agora compreender a tendência para o futuro. Em assuntos previdenciários, o desequilíbrio de um regime é medido pelo seu *deficit atuarial*. Simplificadamente, este indicador é entendido como o valor no presente da diferença entre receitas futuras e despesas futuras com benefícios.

No Cadprev, 13 Estados têm submetido dados para o *deficit* atuarial dos regimes dos militares separadamente do *deficit* atuarial dos servidores civis. Esta informação é apresentada na Tabela 1 e se refere a este indicador em 2015 levando em conta a geração atual de militares.

**Tabela 1 – Deficit atuarial do regime dos militares – UF – 2015**

UF	<i>Deficit atuarial dos militares (em R\$)</i>
AC	2.290.252.611,91
AL	28.361.328.426,75
AM	25.692.355.648,24
AP	2.583.794.301,23
BA	27.000.641.556,06
CE	92.160.571.198,02
MA	865.055.687,08
MT	3.942.218.240,36
PB	- 11.219.115,16 ( <i>superavit</i> )
PE	51.033.926.306,08
RR	318.484.753,59
RS	349.833.705,08
SC	23.771.660.499,30

Este dado é de difícil comparação, porque os Estados podem usar metodologias diferentes na apuração do resultado. No entanto, concretamente observamos que apenas um Estado apresenta *superavit* (Paraíba) e a **maioria dos Estados apresenta deficit atuariais de dezenas de bilhões apenas para esta geração de militares**. Portanto, estes dados sugeririam uma restrição estrutural à admissão de novos policiais e bombeiros militares e/ou à concessão de reajustes, uma vez que a folha de pagamento estaria comprometida nos próximos anos com o pagamento de benefícios de natureza previdenciária.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Novos estudos podem aprimorar as informações apresentadas neste Texto. É possível que estudos mais sofisticados superem as diferenças operacionais e metodológicas no repasse dos dados dos Estados para o Cadprev, permitindo analisar melhor especialmente estados do Norte do Brasil e o quantitativo de pensionistas dos regimes de militares estaduais. É de interesse também desagregar o quantitativo de bombeiros e policiais militares, em virtude do papel que estes últimos têm na segurança pública – o que nesta análise não podemos fazer.

Além da reforma da Previdência, os dados apresentados são ainda relevantes para as discussões sobre progressão nas carreiras policiais, que poderia permitir o prolongamento do período em atividade de parte do contingente das forças; e também para a discussão sobre possibilidades alternativas de admissão de pessoal para a segurança pública, como o “*serviço militar voluntário*” tentado pelo Estado de Goiás, e julgado inconstitucional pela Corte Suprema<sup>9</sup>. Por fim, os dados apontam para o papel que a despesa com inativos desempenha na situação fiscal dos Estados, e que no debate público parece receber menos atenção do que a narrativa de que as dificuldades financeiras dos Estados seriam principalmente causadas por problemas de governança e corrupção<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=288267>.

<sup>10</sup> Como o tratado pela Operação Calicute no Estado do Rio de Janeiro.

## Missão da Consultoria Legislativa

Prestar consultoria e assessoramento especializados ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, com o objetivo de contribuir com o aprimoramento da atividade legislativa e parlamentar, em benefício da sociedade brasileira.



Núcleo de Estudos  
e Pesquisas

Consultoria  
Legislativa

